



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 72/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 24/2016, de autoria do Deputado Caio França.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Fabricio Cobra Arbex
SECRETÁRIO ADJUNTO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016

OFÍCIO / SIALE / SLT GS Nº 038 / 2016

Assunto: Requerimento de Informação nº 24/2016 – Deputado Caio França, solicitando informações acerca do Sistema Anchieta-Imigrantes.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Tendo em vista que os questionamentos do presente Requerimento de Informação referem-se ao Sistema Anchieta-Imigrantes, e com base no Decreto Estadual nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, que organizou a Secretaria de Governo e lhe vinculou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, informamos que o assunto não é de competência desta Secretaria de Logística e Transportes.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes

ALBERTO JOSE MACEDO FILHO
Secretário Adjunto

